

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO CONTEXTO DAS LEIS NO BRASIL

MÔNICA PINTO SACRAMENTO

Professora do Instituto Federal da Bahia – Campus Salvador. Mestre em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação. Licenciada em Ciências Biológicas. E-mail: monsac@ifba.edu.br

MARCEA SALES

Doutora em Educação, Universidade Federal da Bahia (2009). Mestre em Educação, Universidade Federal da Bahia (2004). Licenciada em Geografia (1987). Professora Adjunto da Universidade do Estado da Bahia - Departamento de Educação, Campus I. Professora Pesquisadora dos Mestrados Profissionais GESTEC e MPED UNEB. Representante das Universidades Estaduais no Fórum de Mestrados Profissionais em Educação - FOMPE. Líder do Grupo de Pesquisa Forma(em)Ação - GEFEP/CNPq. E-mail: masales@uneb.br



RESUMO

O presente texto resulta de uma pesquisa concluída de Mestrado Profissional junto ao Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Neste texto, buscamos historicizar a Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Educação brasileira, considerando as vigências das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) desde a década de 60, do século passado, até a LDB em vigor. O campo da pesquisa foi o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) que oferta cursos do Programa de Integração da Educação Profissional (EP) ao Ensino Médio na modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA). O período pesquisado foi de 2006 a 2015, dialogando com professores e gestores do Programa em duas etapas. Os achados da pesquisa revelaram que os professores e gestores do Programa, no IFBA -, reforçaram algumas impressões e aspirações iniciais da pesquisa. A principal impressão foi que, após dez anos de existência da EJA, através do PROEJA nesse Instituto, ainda é preciso ter um olhar e uma atenção maior para compreender o Programa e avaliar suas práticas de gestão no enfrentamento das dificuldades gerais do Programa na Rede Federal e as particularidades do próprio IFBA. É necessário que o PROEJA ocupe seu lugar institucional e permaneça, efetivamente, na pauta cotidiana do Instituto e da Rede Federal. Ao mesmo tempo, foi claramente identificado um desejo de “acertar”; desejo que não resolve as dificuldades, mas, como ponto de partida, reflete na disposição de reflexão-ação no fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos na Educação brasileira. Fortalecer o PROEJA contribui para a conclusão da Educação Básica de mais de 60 milhões de brasileiros acima de 18 anos que não a concluíram e estão sem qualificação para o trabalho, de acordo com dados do Censo de 2010.

Palavras-chaves: Educação de Jovens e Adultos. PROEJA. Instituto Federal.

Da Educação de Adultos à Educação de Jovens e Adultos

No Brasil, na década de 30 do século passado, fora apresentada uma tese de Paschoal Lemme ao Ministério de Educação e Saúde - MES que tratava da Educação de Adultos - EDA. O trabalho tinha como base experiências em países da Europa e Estados Unidos. Neste estudo, o uso do termo Educação popular se referia à escola primária, às crianças e aos adolescentes e adultos das camadas populares. No caso específico dos adultos, restringia-se, na maioria das vezes, à alfabetização oferecida em cursos noturnos, de curta duração para solucionar o problema do analfabetismo no país.

Em 1945, surge a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura - UNESCO -, que auxilia na promoção de ações para melhoria da qualidade de vida dos povos no período pós-guerra, com objetivos que iam além da alfabetização nos países ditos subdesenvolvidos: visavam atender o acesso à Educação de base a todos os brasileiros nas cidades e nas áreas rurais, além de atuar na capacitação profissional e no desenvolvimento comunitário. Sobre esse período, Fávero e Freitas (2011 p. 368) nos dizem que,

[...] A função supletiva foi inteiramente assumida pela primeira Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos (CEAA), organizada pelo Ministério da Educação e Saúde (MES), a partir de 1947. Os alunos analfabetos eram atendidos em classes de emergência, designadas como de ensino supletivo e organizadas com apoio das secretarias de Educação e entidades privadas. As aulas eram noturnas, com professores do antigo ensino primário ou voluntários [...]. Influenciada pela criação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), em 1947, a CEAA assume o amplo conceito de Educação de base.

E complementa,

Esta Campanha coincidiu com o movimento de expansão da escola primária para crianças, inaugurando o apoio do MES aos estados e destes aos municípios no atendimento escolar obrigatório. **Demarca a institucionalização de Educação de adultos**, uma vez que teve a União como sua implementadora, contando com recursos financeiros do Fundo Nacional do Ensino Primário (FNEP). **Compreendemos como institucionalização da EDA e da EJA** as ações, desde a alfabetização ao ensino médio, realizadas historicamente, tendo por base o aparato das leis/normas/resoluções advindas das esferas nacional, estaduais e municipais, bem como outros documentos referenciais internacionalmente constituídos. Em uma análise mais geral, podemos afirmar, com Mészáros (2005), que a Educação, especialmente nos últimos 150 anos, serviu – no seu todo – ao propósito de não só fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à máquina produtiva em expansão do sistema do capital, como também gerar e transmitir um quadro de valores que legitima os interesses dominantes, [...]. (idem, idemp. 368-369) (grifos nossos)

Em 1946, o Governo Federal incentivou a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI e, posteriormente, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, vinculados ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, visando à formação profissional com a colaboração dos setores industrial e comercial. Nessa ação, a EJA e a EP, tinham lugar nas Escolas de Aprendizes e Artífices e, depois, os Liceus Industriais que atendiam à formação profissional voltada às demandas econômicas do país.

A Educação de Jovens e Adultos no Brasil

Nas décadas seguintes, o sistema educacional brasileiro continua considerando a Educação de adultos como aquela que visava combater o analfabetismo e, também, promover reajustes do adulto às novas condições de trabalho ou, ainda, uma função cívico-social, no caso de migrantes do país e imigrantes estrangeiros. Na década de 60, do século passado, cresce a atuação dos movimentos sociais de cultura e Educação popular que promoviam um desenvolvimento da EJA. Oriundos de embates político-ideológicos sobre a LDB nº 4.024/61, os movimentos sociais de cultura e de Educação popular traziam um novo modelo de EJA, sob forte liderança e atuação de Paulo Freire. Sobre essa influência freiriana, na concepção de EJA, nos anos 1960, que avançava na erradicação do analfabetismo, Jardimino e Araújo (2014, p. 51-52) dizem,

[...] os movimentos sociais inspirados no pensamento pedagógico de Paulo Freire e iniciados nos anos de 1960 no Brasil tiveram em suas muitas iniciativas a Educação popular e a luta pelo direito à Educação como bandeiras.[...] esses movimentos sociais, que também podem ser descritos como espaços de luta contra a ditadura militar foram influenciados e sustentados por ações sindicais e políticas na reivindicação de melhores salários e condições de trabalho, de moradia, saúde e Educação para todos [...]

Este novo modelo de EJA defendia uma Educação para a transformação social e não, exclusivamente, para atender demandas de mercado. Como exemplos de Projetos com essa concepção têm-se a *Campanha de Educação Popular*, em Natal-RN; e a *Campanha De Pé no Chão Também se Aprende a Ler*, em Recife-PE.

Nessa época, o país começa a implantar as bases da Educação nacional, mas só em 1961, com a aprovação da 1ª Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB 4024/61, os órgãos estaduais e municipais ganham mais autonomia, diminuindo a centralização do Ministério de Educação e Cultura - MEC. A LDB de 1961, em seu artigo 31, indica que as empresas industriais, comerciais e agrícolas, em que trabalhassem mais de 100 pessoas, seriam elas obrigadas a manter ensino primário gratuito para os seus servidores e seus filhos. Logo, indiretamente, tratava-se de Educação para adultos nas séries iniciais, mas sem o uso do termo Educação de Adultos. No artigo 33, a Educação de grau médio se apresenta como etapa em prosseguimento à ministrada na escola primária, destinando-se à formação do adolescente. Futuramente, esses dois públicos serão unidos na Educação de Jovens e Adultos na LDB 9394/96.

Com o golpe militar no ano de 1964 foram coibidas manifestações populares e na Educação não seria diferente, com ações de pressão para silenciamento dos movimentos populares. Assim, no ano de 1968, é criado o Movimento Brasileiro de Alfabetização – Mobral, sendo considerado o maior movimento de alfabetização de jovens e adultos com atuação em quase todo território nacional. No entanto, suas ações de concentravam no ensino da leitura e da escrita e de alguns conhecimentos matemáticos. O Mobral é extinto em 1985, sem promover uma Educação global que contribuísse, de fato, para a progressão dos estudos para os alfabetizados. Sobre o Mobral, Fávero e Freitas (2011 p. 376) dizem,

[...] O Mobral tem sua história bastante conhecida, embora a produção sobre ele seja pequena. Estruturou-se como fundação, com poderosa coordenação nacional e comissões coordenadoras em praticamente todos os municípios. Com integral apoio dos governos militares e recebendo transferências vultosas da Loteria Esportiva e doações do empresariado, deduzidas do Imposto de Renda por elas devido, **foi a campanha de alfabetização mais ampla e mais rica** [...]. (grifos nossos)

Com a redemocratização no Brasil e os movimentos sociais associados com a Constituinte de 1988, a defesa da ampliação do tempo de escolarização para os brasileiros ganha força. A nova Constituição consegue instituir o acesso ao Ensino Fundamental como direito universal. A efetivação desse direito dar-se-ia a crianças e adolescentes, como também ao público que não concluiu o Ensino Fundamental na dita idade certa – jovens e adultos. A partir daí, alguns estados começam a se mobilizar para ofertar qualificação para EJA. Como exemplo desse movimento, pode-se citar o MOVA - Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos da cidade de São Paulo (Mova – SP), tendo Paulo Freire como Secretário Municipal de Educação (1989-1991). O MOVA, em parceria com a sociedade civil, buscava combater o analfabetismo, assim como a continuidade dos estudos para estudantes jovens e adultos com defasagem escolar a partir da leitura crítica da realidade, incentivando a participação popular e a luta pelos direitos sociais de todo cidadão. A experiência do MOVA – SP mobilizou a criação de uma ação maior criando a Rede MOVA – Brasil. Sobre essa Rede, Jardimino e Araújo (2014, p. 68-69) complementam,

[...] a rede iniciou-se a partir de uma ampla discussão no interior do Fórum Social Mundial de 2001 e, atualmente, tem o Instituto Paulo Freire com articulador e maior parceiro. [...]. **Os Mova's estenderam-se por todo território nacional** e mantem uma linha pedagógica comum. [...] São diferentes projetos, mas todos construídos a partir dos ideais da pedagogia freiriana. [...] os números atuais indicam a presença do Mova – Brasil em 629 municípios no interior de

11 estados (Alagoas, **Bahia**, Ceará, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, São Paulo e Sergipe) [...] (grifos nosso)

Na extinção do Mobral, em 1985, surge, no mesmo ano, a Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos – Educar. Essa Fundação herda elementos como estrutura burocrática e quadro de pessoal do Mobral e ficava subordinada à Secretaria de Ensino de 1º e 2º graus do MEC. A Educar, apesar de conhecida como uma herdeira do Mobral vem com mudanças como sua subordinação ao MEC, e traz outra diferença quando passa a ser um órgão de fomento e apoio técnico nacional nas ações da EJA, e não de execução direta. Sobre a Fundação Educar, Haddad e di Pierro (2000, p.120) esclarecem que,

A Educar assumiu a responsabilidade de articular, em conjunto, o subsistema de ensino supletivo, a política nacional de Educação de jovens e adultos, cabendo-lhe fomentar o atendimento nas séries iniciais do ensino de 1º grau, promover a formação e o aperfeiçoamento dos educadores, produzir material didático, supervisionar e avaliar as atividades. A diretriz de descentralização fez com que a Fundação assumisse o papel de órgão de fomento e apoio técnico, privilegiando a modalidade de ação indireta em apoio aos municípios, estados e organizações da sociedade civil.

O processo de redemocratização do país, com as eleições diretas, contribuiu para que o Brasil tenha maior organização dos movimentos sociais que refletiram na Educação brasileira com inovações pedagógicas na Educação de jovens e adultos. As práticas pedagógicas que constituíam o ideário da Educação popular que, no período de ditadura militar, era vivenciado de forma “oculta” – clandestina, em organizações civis ou vinculadas à Igreja -, ganham visibilidade nos ambientes acadêmicos de forma “não oculta” e legitimada. Todo esse movimento popular, hoje institucionalizado, passa a influenciar vários Programas, inclusive na EJA, em relação à alfabetização e escolarização de jovens e adultos. Em seguida, vê-se reflexo desse movimento na assembleia nacional Constituinte (1988). Da Constituição de 1988, para a política de EJA, tem destaque a conquista do direito universal ao Ensino Fundamental público e gratuito, independentemente de idade, consagrado no seu artigo 208.

Ainda que o Brasil, à época da promulgação da Constituição de 1988, estivesse em um momento político de mobilizações sociais e políticas para práticas democráticas, na Educação, os sistemas de ensino permaneciam sobre as diretrizes de uma Lei da época da Ditadura Militar – a LDB nº 5692/71. Nessa LDB, no seu capítulo IV, define-se o ensino supletivo para suprir a escolarização regular para adolescentes e adultos que não a tenham concluído na idade própria.

Assim, o ensino supletivo pretendia ensinar a ler, escrever e contar e, ainda, uma formação profissional, com legislação específica. Ao mesmo tempo, vigorava a concepção formativa/instrumentalizadora que não objetivava, primariamente, uma **Educação** de jovens e adultos, mas um **ensino** para jovens e adultos.

A institucionalização da EJA no Brasil

Na década de 90 do mesmo século, a ONU declara o ano de 1990 como Ano Internacional da Alfabetização, convocando para o mesmo ano a Conferência Mundial de Educação para Todos. Paradoxalmente, no Brasil, a Fundação Educar é extinta. A extinção da Fundação foi justificada pelo governo federal da época pela necessidade de redução da máquina administrativa, com retirada de subsídios com a aura de ajuste de contas para controle inflacionário do país. Nesse mesmo conjunto de ações políticas do governo, foi feita a supressão da possibilidade de pessoas jurídicas direcionarem, por voluntariado, 2% do valor do imposto de renda devido às atividades de alfabetização de adultos. É relevante destacar que esses recursos do imposto de renda podiam ser utilizados outrora pelo Mobral, e depois, pela Fundação Educar. Assim, perde-se uma instância federal de ação na EJA que marca o processo de descentralização da escolarização básica de jovens e adultos com a transferência direta dos Programas de alfabetização e pós-alfabetização dessa população para os municípios; e as políticas educacionais referentes à EJA, na década de 90, perdem um pouco da sua “fecundidade”.

Após esse período, já sob a vigência da LDB 9394/96 no panorama educacional, vê-se a defesa do direito de acesso dos jovens e adultos ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio. No artigo 208 da Constituição Federal de 1988, que diz ser o acesso ao ensino obrigatório e gratuito, direito público subjetivo do Estado, que sofre alteração nos seus incisos I e VII que recebem nova redação através da Emenda Constitucional 59/2009, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos Programas suplementares para todas as etapas da Educação Básica. Educação Básica assegurada, inclusive, com oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. A LDB, no seu artigo 4º, inciso VII reitera,

Art. 4º. O dever do Estado com a Educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: [...] VII - oferta de Educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola (BRASIL, 1996).

No ano de 1997, na Alemanha, é realizada a V Conferência Internacional de Educação de Adultos - V Confinte, com reuniões preparatórias em vários países, inclusive no Brasil. Essa Conferência é apontada, na história da EJA, como um marco na compreensão do que seja a Educação da pessoa adulta. No Brasil e na América Latina, os educadores concordavam que se deveria priorizar uma mudança no modelo de Educação vigente que priorizava desempenhos e exames para uma Educação que fosse, além de um acúmulo de informações – Educação bancária –, para aquela em que o sujeito aprendiz, neste caso jovem/adulto, participasse dela e compreendesse seus objetivos.

Nesse período, se forja o termo Educação de Jovens e Adultos e, no Brasil, se dá início aos Fóruns da EJA, atualmente consolidado em todo o país. Atualmente, o Brasil possui 26 Fóruns estaduais e um no Distrito Federal que são reconhecidos pelo MEC e pela sociedade brasileira. Os delegados desses Fóruns representam seus estados, nos Encontros Nacionais de Educação de Jovens e Adultos (Eneja's) com periodicidade bianual.

Em 2000, é homologado o Parecer CNE/CEB 11/2000 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Nesse documento, são definidas funções da modalidade de Educação Básica – EJA, a saber: função reparadora, equalizadora e qualificadora. O Parecer, inicialmente, trata da função *reparadora* da EJA.

[...]restauração de um direito negado: o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano. Desta negação, evidente na história brasileira, resulta uma perda: o acesso a um bem real, social e simbolicamente importante. [...] Mas a função reparadora deve ser vista, ao mesmo tempo, como uma oportunidade concreta de presença de jovens e adultos na escola e uma alternativa viável em função das especificidades sócio-culturais destes segmentos para os quais se espera uma efetiva atuação das políticas sociais. [...] (CNE/CEB, 2000).

Seguindo no Parecer, o relator trata da função *equalizadora* da EJA,

[...] A função equalizadora da EJA vai dar cobertura a trabalhadores e a tantos outros segmentos sociais como donas de casa, migrantes, aposentados e encarcerados. A reentrada no sistema educacional dos que tiveram uma interrupção forçada seja pela repetência ou pela evasão, seja pelas desiguais oportunidades de permanência ou outras condições adversas, deve ser saudada como uma reparação corretiva, ainda que tardia. [...] (CNE/CEB, 2000).

E finaliza com a função *qualificadora*,

[...] Esta tarefa de propiciar a todos a atualização de conhecimentos por toda a vida é a função permanente da EJA que pode se chamar de qualificadora. Mais do que uma função, ela é o próprio sentido da EJA. [...] (CNE/CEB, 2000).

É possível identificar, nesse Parecer, uma alteração na concepção da EJA quando traz funções que avançam da mera formação instrumentalizadora para uma contribuição na formação cidadã, como consequência das mobilizações sociais, através de organizações civis ou vinculadas à Igreja, desde a década de 80 do século passado, como anteriormente mencionado, dando visibilidade para discussões da EJA. O Parecer CNE/CEB 11/2000 e a Resolução 01/2000, este último que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos, desenvolvida por meio da Educação a Distância, e contribuem para estruturação de políticas e Programas para EJA. No entanto, especificamente quanto à idade mínima de 15 anos para ingresso na EJA, em nível do Ensino Fundamental, e de 18 anos para o Ensino Médio, traz problemas na execução de cursos para EJA, já que a chegada de jovens, cada vez mais jovens, para esses cursos, retira-os das classes diurnas e do convívio com os demais estudantes de mesma faixa etária e de interesse e motivações mais próximas.

Na prática, entre outras dificuldades, está a construção de um desenho curricular que atenda, ao mesmo tempo, aos jovens que chegam à EJA, aos adultos e, ainda, um público idoso cada vez mais presente. Temos, assim, mais um desafio para os cursos da EJA e, particularmente, na análise da pesquisa, as repercussões dessa natureza nos cursos ofertados no Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

A EJA na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – O PROEJA

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a partir da interseção entre a Educação Profissional e a Educação de Jovens e Adultos, no ano de 2006, institui o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA; por meio do Decreto 5478, de 24, de junho de 2005. No ano seguinte,



o Decreto de nº 5478/05 foi revogado com a instituição do Decreto 5.840, de 13 de julho de 2006, que conserva o nome do Programa, porém com algumas alterações, dentre elas a ampliação da oferta para as redes estaduais e municipais de ensino, entidades privadas e Sistema S.

No ano de 2005, o então Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia (CEFET-BA) se preparava para implantar cursos pelo PROEJA com discussões pontuais. Em 2006, as primeiras turmas são criadas nas cidades de Valença, Barreiras, Vitória da Conquista, Salvador e, posteriormente, no ano de 2010, em Santo Amaro. Os cursos do PROEJA na Rede Federal para Jovens e Adultos oportuniza que jovens e adultos com suas histórias pessoais tenham o direito constitucional de acesso à Educação que fora negado ou exercido insatisfatoriamente por trajetórias de Educação formal, interrompidas, recomeçadas, fragmentadas.

Por se tratar de cursos que integram duas modalidades de ensino – EJA e EP -, os cursos do PROEJA trazem, na sua gênese, as diretrizes da Educação Básica, da Educação Profissional e da Educação de Jovens e Adultos, com a responsabilidade de contribuir para uma Educação que supere a mera sobreposição das funções de cada modalidade, integrando-as para uma construção além da formação acadêmica.

Os Institutos Federais ainda encontram desafios para a implantação de cursos e na gestão do Programa em seus *campi*. É preciso avançar das boas intenções para ações efetivas, autorizadas a partir de diagnósticos e pesquisas em Educação. Os desafios para a gestão do PROEJA na Rede Federal, inclusive no IFBA, são multifatoriais. Nos diálogos realizados com os depoentes durante pesquisa de mestrado, somados à informações de pesquisadores na área de Educação, vimos aspectos da gestão do Programa que, ainda que comuns a outras Instituições de ensino ofertantes do PROEJA, têm suas especificidades do coletivo escolar.

Dentre os desafios, consideramos algumas questões: os modos de acesso ao Programa, fortalecimento de ações que contribuam com a permanência e êxito, superação de dificuldades de aprendizagem, concepção de organização curricular que promova o diálogo contínuo das áreas de conhecimento, próprias da formação de Ensino Médio, com as áreas de formação profissional dos diversos eixos tecnológicos existentes. Outro desafio para os ofertantes de PROEJA está relacionado com o reconhecimento das trajetórias e experiências de vida dos estudantes. Mais do que ter ciência dessas características é utilizá-las a favor das práticas de ensino-aprendizagem e não o contrário.

Nos anos de desenvolvimento da pesquisa, dialogamos com mais de vinte depoentes distribuídos entre gestores e docentes do PROEJA. Ambos os grupos concordaram, na sua maioria, com a relevância social da oferta do Programa sem desconsiderar dificuldades e entraves para sua permanência. Os diálogos estabelecidos na pesquisa, com professores e gestores do Programa no IFBA, reforçaram algumas impressões e aspirações iniciais da pesquisa. A principal impressão foi que, após dez anos de existência do PROEJA nesse Instituto, ainda é preciso ter

um olhar e atenção maiores para compreender o Programa que se tem/faz e o que se quer/pode ter. O PROEJA, de acordo com dados do Censo de 2010, precisa contribuir para a conclusão da Educação Básica de mais de 60 milhões de brasileiros acima de 18 anos que não a concluíram e estão sem qualificação para o trabalho. É necessário que o PROEJA ocupe seu lugar institucional e permaneça, efetivamente, na pauta cotidiana do Instituto e da Rede Federal.

Considerações Finais

Ao longo de dois anos de pesquisa desenvolvida no Mestrado Profissional em Educação sobre EJA, e considerando a pesquisa documental e bibliográfica sobre o tema, não temos dúvida das funções reparadora, equalizadora e qualificadora da modalidade de Educação Básica – EJA. No entanto, levando em conta essas mesmas pesquisas acrescidas do diálogo com os atores na Educação Básica, particularmente nos cursos PROEJA, ratificamos não só uma demanda investigativa na área de Educação, bem como o impacto que o fortalecimento dessa modalidade de ensino possa contribuir com a diminuição da população de mais de 60 milhões de brasileiros acima de 18 anos que não concluíram a Educação Básica e estão sem qualificação para o trabalho de acordo com dados do Censo de 2010.

Para elucidar a necessidade de fortalecimento de pesquisas sobre a EJA, tendo como objeto o PROEJA, em suas diversas análises, ao consultar o Portal da CAPES¹, em busca simples pelo termo PROEJA, identificamos que, após nove anos de implantação do Programa na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), ainda que se tenha 100 registros de pesquisas de Pós-Graduação entre teses e dissertações, distribuídas em 80 de mestrado acadêmico, 17 de doutorado e 03 de Mestrado Profissional, há apenas dois trabalhos que retratam o PROEJA no estado da Bahia.

Como autora deste artigo e, atuante, na Educação Profissional junto à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica interesse-me pela trajetória histórica da EJA no Brasil, a fim de contribuir com a análise da EJA na relação com outra modalidade de ensino – Educação Profissional (EP) –, buscando contribuir com o campo de pesquisa da EJA, bem como do Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos.

¹CAPES. <http://bancodeteses.capes.gov.br> Acesso em 10/01/16

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil (1988). **Emenda Constitucional n. 59** de 11 de novembro de 2009. Brasília, D. O. U de 12/11/2009, p. 8.

_____. **Lei nº 4.024**, de 20 de dezembro de 1961. Fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Brasília, DF, dez. 1961.

_____. **Lei nº 5.692**, de 11 de agosto de 1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências, Brasília, DF, ago. 1971.

_____. **Lei nº. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Legislação, Brasília, DF, dez. 1996.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB nº 03** de 15 de junho de 2010. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB nº 11** de 09 de junho de 2000. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, de 09/06/00. Seção 1e, p.15

FÁVERO, Osmar; FREITAS, Marinaide. **A Educação de adultos e jovens e adultos**: um olhar sobre o passado e o presente. **Revista Inter Ação**, [S.l.], v. 36, n. 2, p. 365-392, dez. 2011. ISSN 1981-8416. Disponível em: <http://www.revistas.ufg.br/index.php/interacao/article/view/16712/10703>. Acesso em: 22 Mar. 2015. doi:10.5216/ia.v36i2.16712

HADDAD, Sérgio; DI PIERRO, Maria Clara. Escolarização de Jovens e adultos. http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=12288&Itemid=562. http://anped.org.br/rbe/rbedigital/RBDE14/RBDE14_08_SERGIO_HADDAD_E_MARIA_CLARA_DI_PIERRO.pdf. Acesso em: 25 Mai. 2015.

JARDILINO, José Rubens Lima, ARAÚJO, Regina Magna Bonifácio de. **Educação de Jovens e Adultos; sujeitos, saberes e práticas**. São Paulo: Cortez, 2014.